



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2025 - PROTIC (11.09)

Nº do Protocolo: 23855.001622/2025-49

Parnaíba-PI, 18 de março de 2025.

Recompor a Comissão para elaborar a minuta do Regimento Interno da PROTIC da UFDPAr.

O Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, nomeado pela Portaria nº 164 de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Setorial para realizar os procedimentos concernentes à elaboração do Regimento Interno da PROTIC da UFDPAr, conforme segue:

Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro – SIAPE: 1287949

Everaldo Barbosa da Silva Júnior – SIAPE: 3390230

Heidi Gracielle Kanitz - SIAPE: 1864337

Leonardo Costa e Silva – SIAPE: 1564965 (**Presidente**)

Luís Fernando Braúna de Meireles – SIAPE: 1199007

Silmar Silva Teixeira – SIAPE: 1092495

Valter Antonio de Lima Cavalcante – SIAPE: 1325432

Art. 2º A comissão tem até o dia 20 de maio de 2025 para entregar a minuta na Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 11:59)

SILMAR SILVA TEIXEIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROTIC (11.09)

Matrícula: ###924#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: **4b466e5410**